

9605/1998 e com o Artigo 225 da Constituição Federal 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101867/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA
End. SITIO ANAPOLINO, S/N, LOTE 14,
QUADRA 51, BAIRRO: GLEBA MARABÁ
CEP: 68533-000 Água Azul do Norte - PA
Pelo presente instrumento, fica a VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 10586/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 9923/2017-GERAD lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação "in loco" de desenvolvimento da atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental, em face de implantar, antes da liberação da licença de operação para a atividade, estruturas necessárias à mesma, tais como: rampa e emboque da futura mina subterrânea, prédio administrativo, incluindo refeitório, oito contêineres servindo de escritório e vestiário, sistema de esgotamento sanitário com fossa/filtro/sumidoro e ponte de concreto armado sobre o rio plaquê, na estrada vicinal que dá acesso ao projeto, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995 e o Art. 60 da Lei Federal nº 9605/1998; enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995 e em consonância com os Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101864/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

IVANOR ALBA - FAZENDA ALBA
End. MARGEM ESQUERDA DA BR 163, KM 1003,1,
BAIRRO: GLEBA GOROTIRE - ZONA RURAL.
CEP: 68193-000 Novo Progresso - PA
Pelo presente instrumento, fica o Sr. Ivanor Alba - Fazenda Alba, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 5038/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 9681/2017 - GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Unidade Industrial de Secagem de Grãos (silo secador), em face de desenvolver a atividade sem o licenciamento ambiental, conforme o relato no parecer técnico nº 37220 (simples conferência), contrariando desta forma o disposto no Artigo 94 da Lei Estadual nº 5.887/1955, enquadrando - se no Artigo 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95 e em consonância com o Artigo 70 da Lei Federal 9.605/1998 e com o Art. 225 da Constituição Federal 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 213500

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1332/2017-GAB/SEMAS

Belém, 08 de agosto de 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/313096;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de 03/07/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na PORTARIA Nº 00996/2016-GAB/SEMAs de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora MARIANA NOBRE ALAYON MESCOUTO DA SILVA, matrícula nº 8015718/1, ocupante da função de Engenheiro Florestal.

II - CONCEDER, a contar de 08/08/2017, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO, matrícula nº 5927732/1, ocupante função de Técnica em Gestão de Meio Ambiente.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 213512

TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Aditivo: 001/2017

Acordo de Cooperação: 001/2017 - SEMAS/PA

Partes: O Governo do Estado do Pará, por Meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e o Centro de Empreendedorismo da Amazônia (CNPJ 23.752.402/0001-48)

Justificativa: Alteração do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, tendo nova data de término em 28/07/2018, conforme novo Plano de trabalho

Assinatura: 01/08/2017

Ordenadores Responsáveis: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Raphael Mário Bastos de Medeiros, Diretor Executivo do Centro de Empreendedorismo da Amazônia

Endereço da Parte: Av. Visconde de Souza Franco, 1122, Bairro Reduto, fone (91) 3085-7502, contato@centroamazonia.org.br, Belém/PA

Protocolo: 213655

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 040/2017, FIRMADO ENTRE O IDEFLOR-BIO E A EMPRESA NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, NO DOE 33428, DE 01 DE AGOSTO DE 2017, PROTOCOLO 209669, HOUVE UMA INCORREÇÃO.

ONDE SE LÊ: "Contrato nº: 040/2016"

LEIA-SE: Contrato nº: 040/2017.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 213617

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1082/2017-SAGA DE 08 DE AGOSTO DE 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº.548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere a atualização do valor dos ativos imobiliários dos entes federativos nacionais;

Considerando a edição da Portaria Conjunta SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE nº.01 de 16.03.2017, publicada no DOE nº.33.347 de 04 de abril/2017, que estabelece procedimentos gerais para reavaliação dos bens imóveis do Estado do Pará;

Considerando ainda o Ofício Circular nº 06/2017-DGP/SEAD de 15.05.2017 que estabelece a criação de comissão Interna com a participação obrigatória de pelo menos 01 (um) Técnico nas áreas de Engenharia ou arquitetura, 01 (um) contador, 01 (um) servidor da área Patrimonial e do Diretor de Administração do Órgão.

RESOLVE: Determinar os servidores Ana Laura Cunha Brito, Mat.57234673 (Diretora de Administração e Finanças), Gilvana Reis da Cruz, Mat.51075800 (Patrimônio) Alba Almeida de Oliveira, Mat.54186058 (Contadora) e Camilla Figueiredo

Miranda, 29.318DPA-CREA/PA (Engenharia Civil), para constituir comissão na coleta de dados, elaboração de laudos e pareceres técnicos de avaliação dos imóveis desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 213621

PORTARIA Nº 1081/2017-SAGA

Belém-Pa, 07 de Agosto de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Termo de Cessão de Uso de Área celebrado com a empresa BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, oriundo do processo nº2017/89415, cujo objeto do presente instrumento é a cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontra(m) sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto Internacional de Belém. Inclui-se também a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra-incêndio e outros correlatos e Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 DA Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: O Men nº 98/2017 do Diretor do GRAESP/SEGUP, datado de 02 de Agosto de 2017, o qual indica o servidor abaixo.

RESOLVE: Designar o servidor Maj. PM LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO, matrícula nº 5755611-1, para exercer a função de fiscal substituto, na ausência do servidor Maj. PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA fiscal titular, matrícula nº 5678382/1 na execução do instrumento supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 213566

ERRATA

PORTARIA Nº 898/2017 SAGA,

Publicado no dia 07/08/2017 DOE nº33.432.

SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA

Onde se lê: Período nº 27.07 a 31.07.2017

Leia-se: Período nº 27.07 a 30.07.2017

Protocolo: 213613

CONTRATO

CONTRATO Nº075/2017 -SEGUP

Exercício: 2017

Objeto: Contratação de serviço para o FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MOTOCICLETAS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, e também O FORNECIMENTO DE PNEUS E BICOS PARA AUTOMÓVEIS, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, para atender as demandas dos veículos pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará - SEGUP/PA.

Valor Global: R\$ 1.416.201,60

Data da Assinatura: 03/08/2018

Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018

Programação Orçamentária: - 06.122.1297.8338

Natureza de Despesa-339030 e 339039; Fonte de Recurso: 0101

Contratado: MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco nº 829, Bairro Reduto CEP: 66053-000

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 213552

CONTRATO Nº 076/2017 SEGUP

Exercício: 2017

Objeto: Locação anual de 20 (vinte) veículos administrativos, classificação VS-1, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor Mensal: R\$ 27.116,40

Data da Assinatura: 07/08/2017

Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018

Orçamento: 21.101.06.122.1297.8338- Operações das ações administrativas; 21.101.06.183.1425.8260- Sistematização das Ações administrativas; 21.101.06.181.1425.8261-Realização das ações do CIOP; 21.101.06.181.1425.8262- Realização de missões do GRAESP; 21.101.06.181.1425.8263- Realização das operações do GFLU; 21.101.06.181.1425.8264- Gerenciamento das ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.128.1425.8279- Gerenciamento do IESP; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 0101